



Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2026**

À Comissão Extraordinária de Segurança Pública,

Requer informações à Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU acerca das ocorrências de atos obscenos e práticas sexuais em espaços públicos na região da Vila Mariana, especialmente na Avenida 23 de Maio, nas proximidades da esquina com a Rua Achilles Masetti; na Rua Tutóia, nas imediações da IBM e do Viaduto Tutóia; e no Parque Ibirapuera, bem como das medidas de patrulhamento, fiscalização e mitigação adotadas nesses locais.

CONSIDERANDO as demandas recebidas por este Gabinete acerca da recorrência dessas práticas nos locais acima mencionados;

CONSIDERANDO que o art. 233 do Código Penal tipifica como crime a prática de ato obsceno em lugar público, aberto ou exposto ao público;

CONSIDERANDO que a liberdade individual encontra limites necessários na convivência coletiva, de modo que a preservação de parâmetros mínimos de respeito, moralidade pública e adequado uso dos espaços comuns é indispensável à vida em sociedade;

CONSIDERANDO que, em diligência realizada por esta Vereadora no último dia 25 de setembro, na Avenida 23 de Maio, nas proximidades da esquina com a Rua Achilles Masetti, foi constatada situação em flagrante, com acionamento da Guarda Civil Metropolitana e posterior encaminhamento do envolvido à autoridade policial;



REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU para que encaminhe a esta Comissão as seguintes informações:

1. Quantas ocorrências, denúncias ou acionamentos relacionados à prática de atos obscenos ou atos sexuais em espaços públicos foram registrados, nos últimos três anos, na Avenida 23 de Maio, nas proximidades da esquina com a Rua Achilles Masetti; na Rua Tutóia, nas imediações da IBM e do Viaduto Tutóia; e no Parque Ibirapuera, discriminados por local e ano?
2. Quais ações de patrulhamento e fiscalização da GCM são atualmente realizadas nos locais indicados, especialmente no período noturno, por volta das 00h, horário em que têm sido relatadas as ocorrências?
3. A SMSU identifica esses locais como pontos de recorrência desse tipo de ocorrência? Em caso positivo, quais medidas específicas já foram adotadas?
4. Quais medidas de mitigação a SMSU considera viáveis para reduzir a recorrência dessas práticas e assegurar o adequado uso dos espaços públicos pela população?

Sala das Comissões,

São Paulo, 29 de setembro de 2026

**AMANDA VETTORAZZO**

**Presidente da Comissão Extraordinária de Segurança Pública**

**Vereadora (UNIÃO)**